



DECRETO Nº 8.076, de 10 de agosto de 2021.

**Reclassificação do candidato
Gilmar Fraga Loyola, aprovado
no Concurso Público – Edital nº
005/2019.**

Publicado no mural
da PMJN em
10/08/2021
Cantos

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de reclassificação do candidato Gilmar Fraga Loyola, aprovada no Concurso Público - Edital nº 005/2019, protocolizada através do Processo Administrativo nº 3.229, de 28/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Reclassificar o candidato **Gilmar Fraga Loyola**, aprovado no Concurso Público - Edital nº 005/2019, em 2º lugar, para o **5º lugar**, na lista de aprovados no cargo de Motorista de Ambulância da Prefeitura Municipal de João Neiva.

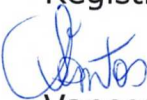
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de agosto de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 10 de agosto de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete